

PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2019, de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
- 2º Tesoureiro da Câmara -